

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2272/2021



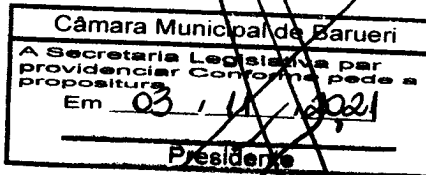
Fls: Nº 02
Proc. Nº 2468/2021

DISPÕE SOBRE REALIZAR REPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS UBS's DO MUNICÍPIO DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar reposição de medicamentos nas UBS's do município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de Outubro de 2021.



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Justifico a presente proposição considerando que tal solicitação atende à pedidos de cidadãos que necessitam do uso da distribuição de medicamentos nas UBS's do município.

Solicito ao Prefeito Municipal que encaminhe o pedido à Secretaria competente, no sentido de que seja feita a reposição de medicamentos faltantes nas UBS's.

A Constituição Federal conferiu ao Estado, por intermédio do Sistema Único de Saúde, o dever de garantir, a todos, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie, o direito à saúde de forma integral e igualitária, incluindo a assistência farmacêutica. A Farmácia Básica racionaliza a distribuição de medicamentos essenciais e permite o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população brasileira. É um módulo-padrão de suprimento, composto por itens de uso mais generalizado, que vai de medicamentos de controle a Hipertensão a medicamentos mais complexos.

A Farmácia Básica destina-se, exclusivamente a atenção básica de saúde, na rede SUS. Cabe ao Município responsabilizar-se frente à Secretaria de Estado da Saúde pela distribuição exclusiva à rede SUS dos medicamentos enviados através da Farmácia Central Municipal e UBS's, garantindo o uso dos medicamentos aos munícipes que necessitam.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

27-OUT-2021 10:54 003322 1/2

№ - . . 9 1

